

Diário Oficial de Bauru

SÁBADO, 3 DE MAIO DE 2003.

ANO VIII -
Nº 793

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito Gabinete do Prefeito

Antônio Sérgio Marsola
Chefe de Gabinete

LEIS

LEI Nº 4971, DE 23 DE ABRIL DE 2003

P. 37633/02 *Prorroga o prazo para o início das obras previsto no artigo 3º da Lei nº 4940, de 19 de dezembro de 2002.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica prorrogado para 1º de julho de 2003, o prazo para o início das obras previsto no artigo 3º da Lei nº 4940, de 19 de dezembro de 2002, que autorizou o Executivo a destinar uma área de terreno à ESCOLA TAKANO DE TECNOLOGIA GRÁFICA S/C LTDA, em regime de concessão de direito real de uso.

Art. 2º - Permanece em vigor a data prevista na lei originária, para o término da obra.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 23 de abril de 2003

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

LUIZ PEGORARO - Secretário dos Negócios Jurídicos

MARIA HELENA CARVALHO RIGITANO - Secretária do Planejamento

ROBERTO RUFINO DA SILVA - Secretário do Desenvolvimento Econômico

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

LEI Nº 4972, DE 28 DE ABRIL DE 2003

P. 2901/03 *Autoriza o Município de Bauru a efetuar doação de bens móveis à Associação de Moradores do Núcleo Habitacional Nova Esperança.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município de Bauru autorizado a doar à Associação de Moradores do Núcleo Habitacional Nova Esperança, entidade filantrópica, 14 microcomputadores, 40 teclados e 03 impressoras inservíveis e que já foram baixados do patrimônio público municipal.

Art. 2º - Os bens a serem doados encontram-se no Almoxarifado da Secretaria da Administração.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 28 de abril de 2003

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

LUIZ PEGORARO - Secretário dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

LEI Nº 4973, DE 28 DE ABRIL DE 2003

P. 8180/02 AP. 8199/98 *Revoga a Lei nº 4469, de 12 de novembro de 1999, e alterações posteriores.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do Artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART.1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 4469, de 12 de novembro de 1999, alterada pela Lei nº 4933, de 09 de dezembro de 2002 que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à ART BIKE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS PARA BICICLETAS LTDA., em regime de concessão de direito real de uso.

ART.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Bauru, 28 de abril de 2003

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

LUIZ PEGORARO - Secretário dos Negócios Jurídicos

MARIA HELENA CARVALHO RIGITANO - Secretária de Planejamento

ROBERTO RUFINO DA SILVA - Secretário do Desenvolvimento Econômico

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETOS

DECRETO Nº 9421, DE 22 DE ABRIL DE 2003

P. 5624/03 *Declara de Utilidade Pública imóvel pertencente a NOVA CELTA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação a ser promovida pela Prefeitura

Municipal de Bauru, por via amigável ou judicial, o imóvel a seguir descrito:

Setor 04, Quadra 981, Lote 01 – Fazenda Palmital

“Uma gleba de terras, situada na Fazenda Palmital ou Córrego das Flores, nesta cidade de Bauru, SP, com as seguintes medidas e confrontações: começa no Marco E situado no alinhamento do lado esquerdo da Rua Joaquim Felipe de Mello, daí segue no rumo N 52°35’E, à distância de 59,95 metros até o ponto 16, confrontando nesta divisa com o Jardim Jacyra, antes Manoel Alves de Figueiredo, daí segue no rumo N 72°15’W à distância de 59,45 metros até o marco F, situado no alinhamento da Rua 13 do Jardim Maria Célia, confrontando nessa divisa com o já citado Jardim Maria Célia, antes Geraldo Florêncio de Figueiredo, daí segue em curva à distância de 60,72 metros até o Marco E, ponto inicial desse perímetro, confrontando nesta divisa com a área remanescente, encerrando uma área de 1.694,725 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a NOVA CELTA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, conforme Matrícula nº 78.460 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru/SP, encontrando-se caracterizado no desenho SMOP nº 3347/3.

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior destina-se ao prolongamento das Ruas Joaquim Felipe de Mello e Alameda Flor do Amor e implantação de uma praça pública.

Art. 3º - Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência em processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 22 de abril de 2003

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

LUIZ PEGORARO - Secretário dos Negócios Jurídicos

MARIA HELENA CARVALHO RIGITANO - Secretária de Planejamento

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação **DECRETO Nº 9422,**

DE 22 DE ABRIL DE 2003

P. 9131/03 *Declara de Utilidade Pública imóvel pertencente a EISO HASSUNUMA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Bauru, por via amigável ou judicial, o terreno a seguir descrito:

Setor 02, Quadra 761, Lote 08 – parte - Vila Aviação

“Parte de um terreno, sob nº 08 da quadra 18 da Vila Aviação, situado na Rodovia Marechal Rondon, antiga Rodovia São Paulo - Mato Grosso, nessa cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, SP, medindo 12,50 metros de frente, confrontando com a citada Rodovia Marechal Rondon, 15,00 metros pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, dividindo com o lote 7, 15,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua José Antonio Braga, quarteirão 8, lado ímpar, com a qual faz esquina, e 12,917 metros nos fundos dividindo com o lote remanescente, encerrando uma área de 190,63 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à EISO HASSUNUMA, conforme Matrícula nº 40.063 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru/SP, estando caracterizado no desenho SP nº 3207.”

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior destina-se ao prolongamento da Marginal da Rodovia Marechal Rondon.

Art. 3º - Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência em processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2786, de

21 de maio de 1956.

Art. 4º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 22 de abril de 2003

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

LUIZ PEGORARO - Secretário dos Negócios Jurídicos

MARIA HELENA CARVALHO RIGITANO - Secretária de Planejamento

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI N° 39/03

P. 11868/84 *Desafeta terreno de propriedade do Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetado o terreno de propriedade do Município, a seguir descrito, objeto da permuta autorizada pela Lei Municipal nº 4019, de 21 de fevereiro de 1996, passando a integrar o patrimônio de bens disponíveis da Administração:

Setor 04. Quadra 111, Lote 16 - Vila Formosa

Parte de área destinada ao Sistema de Lazer

“Um terreno cujo perímetro tem início no ponto 1, localizado no alinhamento da Rua Virgínia Avallone Menezes, junto com a divisa com o lote 5, daí segue 21,12 metros confrontando com o lote 5 até o ponto 2, daí deflete à direita e segue 8,75 metros até o ponto 3, daí deflete à direita e segue 14,82 metros até o ponto 4, daí segue 8,83 metros em curva até o ponto 5, daí segue 3,36 metros pelo alinhamento da Rua Virgínia Avallone Menezes até o ponto 1, início do perímetro que encerra uma área de 174,82 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme Matrícula 8578 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, caracterizado pelo desenho SMOP nº 2900/3.”

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru,...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

22, abril, 03

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá desafetar um terreno de propriedade do Município, objeto de permuta autorizada pela Lei Municipal nº 4019, de 21 de fevereiro de 1996, passando tal imóvel a integrar o patrimônio de bens disponíveis da Administração.

Tal desafetação se faz necessária para cumprimento da exigência do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru e que, por um equívoco, não constou da referida lei de permuta.

A permuta autorizada por essa R. Casa de leis solucionou a desapropriação originada pelo Decreto nº 3613, de 29 de julho de 1982.

A Utilidade Pública decretada teve por fundamento o prolongamento da Avenida Dr. Nuno de Assis.

A área a ser desafetada foi permutada através de escritura pública lavrada aos 17 de dezembro de 1997.
Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

NILSON COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Idomeu Alves de Oliveira Junior
Corregedor Geral Administrativo

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Luis Antonio Giannini de Freitas
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

NOMEAÇÕES:

A partir de 05/05/2003, portaria n° 450/2003 nomeia FERNANDA DARIANE DE ASSIS, RG 55.465.105, no Cargo em Comissão de INSTRUTOR DESPORTIVO – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A partir de 05/05/2003, portaria n° 451/2003 nomeia LUIZ JOSÉ SANTORO PENNA, RG 493086, no Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS – Secretaria Municipal de Obras.

EXONERAÇÃO A PEDIDO:

A partir de 28/04/2003, portaria n.º 449/2003, exonera a pedido, o servidor ANTONIO CEZAR FOGOLIN CARVALHO, RG 11.854.442, do cargo Eem Comissão de Diretor de Divisão de Administração e Expediente, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme pedido do mesmo protocolado na Secretaria Municipal de Administração, sob n.º 4505/2003.

RETIFICAÇÃO:

No D.O.M. n° 791 de 26/04/2003, **Onde se lê: EXONERA/NOMEIA:** A partir de 28/04/2003, exonera a pedido, a servidora ROSEMARY CRISTINA RODRIGUES... **Leia-se** A partir de 28/04/2003, portaria 437/2003...

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL
Adesões ao plano de Saúde de Servidores Municipais
Recém-admitidos e seus dependentes

Informamos aos Servidores recém-admitidos, que as adesões ao Plano de Saúde Municipal (assistência médico

hospitalar) isentas de qualquer tipo de carência, deverão ser feitas no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua admissão, conforme contrato em vigência com a empresa nº 3.714/2002 e Lei Municipal nº 4.706 de 31 de julho de 2001.

Os interessados deverão protocolar solicitação junto a Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana, 1º andar, munidos de cópias dos documentos pessoais e de seus dependentes (se houver), tais como: registro geral, cadastro de pessoa física, certidão de casamento, certidão de nascimento de cada filho e holerite atual.

Informações poderão ser obtidas na Divisão de Apoio ao Servidor de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 12 e das 14 às 18 horas ou através do telefone 235-1277.

CENTRO ADMINISTRATIVO

Av. Nuno de Assis, 14-60 - Jardim Santana

CEP 17020-310 - Bauru - S/P

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 177/02 - PROCESSO Nº 21649/96 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Farmácia Bom Jesus - **OBJETO:-** As partes resolvem alterar a cláusula sexta do convênio original para o fim de acrescentar mais 01 (um) ano ao seu prazo de vigência, passando de 01 (um) ano para 02 (dois) anos - **ASSINATURA:-** 07/04/2003.

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo

Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR N.º 7.978 - 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.
Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar - 235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Cuba c/ Rua Guatemala s/n Tel. 235-1071
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni 7-50 Tel. 235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Tel. 235-1201
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Tel. 235-1200
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Tel. 235-1098
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Tel. 235-1081
Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 Tel. 235-1051
Distrital de Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s / nº Tel. 229-1145

Adm.Regional de Plantão:

Período de 03/05/2003 à 09/05/2003

Administração: Regional Falcão/Industrial

Administrador: Mário Roberto Cândido

Rua: Domingos Bertoni, 7-50

Telefone: 235-1041

Dr. Arlindo Marques Figueiredo
Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Cynise Pereira Leite
Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Sandra Scriptore Rodrigues
Secretária

Secretaria de Cultura

Sergio Ricardo Losnak
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Roberto Rufino da Silva
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Raul Gomes Duarte Neto

Secretária

**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
TRIBUTÁRIA**

PROCESSOS DEFERIDOS

40095/2002 Clínica de Psicologia Telma Brito S/C Ltda; 10749/2003 Iolanda Damasceno Ramos Me; 10633/2003 Aparecida Alves de Souza; 8180/2003 Domus Educandi FM Ltda; 10962/2003 Moacyr Francisco Scudeller; 279/2003 Midian Ap. Silva; 38510/2002 Jair Gomes Pereira; 9125/2003 Despachante Policial Pereira S/C Ltda; 9352/2003 IBL Construções Comércio e Manutenções Eletromecânicas Ltda; 10200/2003 Mariza Inês Moço; 8366/2003 Célio Abdalla Santos; 4571/2003 Paulo Roberto Gonçalves Salvador.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

39956/2002 Maria Tereza Rossini Dora Me.

PROCESSO INDEFERIDO

4094/2003 Divisão de Auditoria Fiscal de Receitas Mobiliárias.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA documento nº 0218086315-01 e 0218086316-01; processo nº 50011/2002.

NOTIFICAÇÃO 18/2003

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

29/04	MERENDA	129.955,80
29/04	ENSINO FUNDAMENTAL	45.712,72
29/04	ROYALTIES	618,03
30/04	ENSINO FUNDAMENTAL	17.240,71
30/04	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIO	162.472,53
30/04	LEI KANDIR	106.683,72

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem

cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento , a saber Ano 1.998: 28.801 – R\$ 3.437,49 ; Ano 2.001: 7.681 – R\$ 36.682,53. Ano 2.002: 37.613 – R\$ 2.190,00, 20.030 – R\$ 33.410,50, 50.063 – R\$ 2.610,00, 6.360 – R\$ 3.449,70 ; 6.360 – R\$ 330,00 ; 22.880 – R\$ 6.492,70 ; 26.990 – R\$ 650,00 ; 10.966 – R\$ 1.240,53 ; 6.360 – R\$ 484,45 ; 70.081 – R\$ 1.366,40 ; 50.186 – R\$ 2.330,60 ; 50.186 – R\$ 420,00 ; 50.186 – R\$ 10.639,25 ; 50.186 – R\$ 31.049,60 ; Ano 2.003: 7.240 – R\$ 740,00, 11.874 – R\$ 6.852,00, 6.576 – R\$ 4.336,26, 6.241 – R\$ 7.200,00, 9.438 – R\$ 7.820,00, 6.069 – R\$ 215,40, 10.251 – R\$ 2.967,00, 10.708 – R\$ 690,80, 922 – R\$ 6.410,00, 3.274 – R\$ 7.900,00.

RAUL GOMES DUARTE NETO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Isabel Campoy Bono Algoal
Secretária

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto franco

Secretaria do Meio Ambiente

Luiz Antonio da Silva Pires
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET:

E-mail: semmabauru@adaptanet.com.br

ATENÇÃO

***A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.**

***As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.**

***Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).**

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

***Espécies adequadas para arborização urbana:**

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

***Distâncias a serem respeitadas: 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

• Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Errata:

Publicado no Diário Oficial n.º 792 de 30/04/2003.

Onde se lê:

Recurso de Auto de Infração

Processo (s) Deferido (s):

41121/02 José Ivo Rondina

Leia-se:

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Luiz Pegoraro
Secretário

Secretaria de Obras

Antonio Carlos Duarte

Secretário

CONTRATO N° 3898/03 - PROCESSO N° 19398/02 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - CONTRATADA:- Empresa Zênite Engenharia de Construções Ltda - OBJETO:- contratação de serviços de engenharia, para conclusão da creche Parque Santa Edwirges, localizada na Alameda Macedônia, quadra 04 - esquina com Alameda Urano - Parque Santa Edwirges, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo mais que fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria do Planejamento, melhor descrito no item 01 do Anexo I do edital - PRAZO:- 120 dias - VALOR:- R\$ 338.550,15 - MODALIDADE:- Tomada de Preço n° 062/02 - PROPONENTES:- 05 - ASSIANTURA:- 17/04/2003.

Secretaria de Planejamento

Maria Helena Carvalho Rigitano
Secretária de Planejamento

GRUPO III **FARMÁCIAS EM HORÁRIO NORMAL**

SABADO DIA 03 MÊS 05 ANO 2003 08:00 HS ÀS 21:00 HS

DOMINGO DIA 04 MÊS 05 ANO 2003 08:00 HS ÀS 21:00 HS

DROGA NOVA: Rua 1° de Agosto, 3-8 - Centro - Fone: 232-3300

FARMÁCIA VISTA ALEGRE: Rua Cônego Aníbal Difrância, 3-62 - Madureira - Fone: 239-9544

FARMA CENTRO: Rua Azarias Leite, 4-44 - Centro - Fone: 223-6699

DROGARIAIA: Rua Batista de Carvalho, 6-19 - Fone: 222-7420

FARMÁCIAS EM HORÁRIO ESPECIAL

ABERTAS APÓS ÀS 21:00 HS ATÉ ÀS 8:00 HS DO DIA SEGUINTE

DROGA NOVA - Av. Rodrigues Alves, 8-84

DROGA RIO - Av. Duque de Caxias, 6-81

DROGA RAIA - Rua 1° de Agosto, 4-85

DIVISÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVAÇÃO

7701/03 Roberto Issao Hata ; 10364/03 Mário Massayuki Sato ; 9145/03 Yoshio Makuda ; 9872/03 Christina Helena Martins ;

40325/02 Leopoldina Bastos Pereira ; 10012/03 Roseane Andrelo ; 10049/03 Antonio Sacoman Junior ; 10112/03 Basilio Carlos

de Oliveira ; 10209/03 Sebastião Cesar da Silva ; 9936/03 Itamar Ferrarini de Oliveira 10530/03 Orlando Jose Minotti ; 9443/03 Aduino Geraldo Rocha ; 10628/03 Paulo Durval Pupo ; 6999/03 Olivia Regina Caso ; 10032/03 Basilio Carlos de Oliveira ; 10772/03 Sandra Rodrigues Mendes ; 11102/03 Antônio Monteiro Fernandes Júnior ; 10403/03 José Genesis Roda ; 10377/03 Mirella Akemi Kato ; 11069/03 Genesis Rodrigues Ruiz ; 10533/03 Marino de Oliveira ; 6841/03 Natalina Garcia ; 6790/03 Luiz Carlos Moreira Casaca ; 9789/03 Luiz Carlos Moreira Casaca ; 11095/03 José Lopes ; 11094/03 Ormi Soares da Silva ; 8201/03 MDL Construções e Comercio LTDA/Cond. PQ. Das Nações ; 29946/02 Luiz Fernando de Almeida Spinelli ; 10914/98 Augusta Maria Zangalo Viveiro ; 11102/03 Antônio Monteiro Fernandes Júnior ; 7918/03 Celso Pimentel Martha 10909/03 Luiz Adalberto do Carmo 10036/03 Mitiko Tokuhara Uetsi ; 11312/03 Cícero de Oliveira ; 11126/03 Zelinda Baro Volpato ; 10919/03 Irani Romano ; 10400/03 Regina Remico Suzuki Iwashita ; 10399/03 Regina Remico Suzuki Iwashita ; 8581/03 Luiz Geraldo Giocondo César ; 4964/03 Leandro Antonio dos Santos ; 33515/03 Mário Kono ; 11529/03 Sebastião de Antonio ; 11434/03 Carlos Longuinho Valeiro ; 10093/03 Vicente Paula de Godoy ; 10009/03 Angela Cardoso dos Santos ; 11125/03 Vanderly Victorino ; 6740/03 Erivelte Aparecido da Silva ; 11499/03 Daniele Saggioro Barbosa ; 10556/03 Alexandre Sormani ; 11814/03 João Maximino Júnior ; 10790/03 Osvaldo Antonio Buscariolo Luna ; 6923/03 Luiz Henrique de Souza ; 9490/03 Alex Rodrigues Marques ; 11246/03 Odorico Rodrigues de Lara ; 10790/03 Osvaldo Antonio Buscariolo Luna ; 6923/03 Luiz Henrique Souza ; 9490/03 Alex Rodrigues Marques ; 41419/03 MSP Empreendimentos e Comercio LTDA e Outros ; 12288/03 Ronaldo Gatti ; 12281/03 Marlene Gonçalves Morgado ; 11477/03 Bispado de Bauru ; 9654/03 Aparecido Lassalet Pereira Soares ; 11854/03 Ulisses Caetano Gomes ; 12125/03 Mário Mitsuo Matsumoto ; 11989/03 José Paulo Delci ; 11833/03 Márcio Caetano de Oliveira ; 12321/03 Argemiro Francisco da Silva ; 12229/03 Organização funerária Terra Branca de Bauru LTDA ; 12165/03 Nelson Antonio Pires ; 12091/03 João Paulo Matineli e Elinara e Elinara Gutierrez Ribeiro ; 10539/03 Antonio Luiz Puci ;

HABITE-SE

10064/03 Lucas Gimenes Felicio ; 9134/03 Alice Del Rey Ferreira ; 10374/03 Eduardo Rafael Munhoz ; 27065/02 Jorge Estefano Germano ; 8645/03 José Orlando Rubio ; 10226/03 Droga Rio de Bauru LTDA ; 9452/03 Conceição Simões Ferraz do Amaral ; 5825/03 Ivair Alves de lima ; 10571/03 Ivair Alves de Lima ; 10195/03 Luiz Carlos Alves ; 10169/03 Waldemar Barbosa Cardoso ; 10054/03 Silvia Regina Júnior Bueno ; 10342/03 Adriana da Silva Paulino ; 10549/03 Silvia Luiz Furiatto ; 10515/03 Antônio Zanotto Filho ; 9961/03 Antônio Donizeti Neves ; 9431/03 Márcio José Balsanini ; 9961/03 Antonio Donizeti Neves ; 10549/03 Silvio Luiz Furiatto ; 10515/03 Antonio Zanotto Filho ; 10374/03 Eduardo Rafael Munhoz ; 10107/03 Dorival Braga Júnior e Outra ; 11128/03 Eleel Estevam de Barros ; 10549/03 Silvio Luiz Furiatto ; 10705/03 Daniel Henrique Paiva Tonon ; 9383/03 Jesy Leite Júnior ; 10342/03 Adriano da Silva Paulino ; 9431/03 Márcio José Balsanini ; 11040/03 Zacarias Pereira ; 10797/03 Ernesto Santa Rosa ; 11452/03 José Aparecido Orlandi ; 5901/03 Neide Milre Piccirili ; 11548/03 José Nilson da Silva Ramos ; 3672/03 Maria Lúcia Braga Nicholl ; 11599/03 Adib Jorge Filho e/ou ; 11092/03 Maria Elizabeth Torres Motta ; 11364/03 Clovis Eduardo Neme Simão ; 10639/03 Liene Luna ; 11887/03 Geisa Mary Gonzales de Oliveira ;

ALVARÁ

2216/03-Tv Record De Bauru Ltda; 2614/03 Peralta Comercio E Industria Ltda.; 3097/03- Wilson Aparecido Borrere; 2586/03- Igreja Pentecostal Deus É Amor; 2620/03- E. A. De Oliveira Bauru Me; 2639/03- Tanea C. T. Fernandes Bauru Me; 214/03- Emelba Estruturas Metálicas; 2480/03- Soraya Gimenez Rocha; 33990/02- Pardino E Pardino Ltda. Me; 2812/03- Cassiana Pereira Laurindo Bauru Me; 2427/03- Casa Dos Eletrodos De Bauru Ltda Me; 2818/03- Octane Motors Ltda.; 2811/03 Rosângela De Oliveira Gouera Bauru Me; 2810/03- Winny Choe Me; 1777/03- Comercial Sacilotto Ltda.; 2467/03- José Augusto Ramacho Rios Me; 2159/03- LNM Ungefegh Me; 2589/03-Loterica Mary Dota; 39313/02- Mariana Maluf Boszowski Me; 41639/02- Yeti Arques Me; 3546/03 Roger Garcia; 2018/03- Comunidade Cristã Evangélica El Shadai; 2933/03- A G. F. Transportes Ltda Me ; 3025/03- Karina Keli Romero Alexandre Bauru Me; 2947/03- Maria Angela Borges Graça Bauru Me; 2934/03- Freires E Freires S/C Ltda.; 540/03- Eduardo Nicolliello De Siqueira; 2308/03- Linston Tocci Justo; 3374/03 – Ticomia Eventos E Agenciamentos; 0911/03- Renato Lucena Barros; 3368/03- Igreja Evangélica Assembléia De Deus Em Bauru; 41320/02- E. O . Santos Epp; 3910/03- Helga Martins Da Cunha; 3367/03- Igreja Evangélica Assembléia De Deus Em Bauru; 2573/03- Sear; 2126/03- José De Almeida Celulares Me; 2358/03- Prinnet Engenharia E Consultoria Ltda.; 40367/02- Teruo Tanikawa Bauru Me; 2486/03- Auto Escola Staca S/C Ltda; 4422/03- Waldir José Dias; 22828/02- Colégio Fênix Ltda.; 3362/03- Kassio Jarbas Moura Bauru Me; 3361/03- Clotilde Conceição Pezzeleo Me; 2428/03- Molas e Truck Rondon Ltda. Me; 3387/03 Márcia Ico Beas Bauru Me; 3711/03- Helen Jacqueline Bittencourt De Lima Kawamoto Me; 14695/02- Adriana Cabestre; 3040/03- Ana Célia De Souza Alves; 4277/03- Franco E Bernadis De Bauru Me; 2868/03- Paroquia Catedral Do Divino Espirito Santo; 36644/02- Antônio Fernando Soares Bauru Me; 14567/02- Marli Cristina Camilo De Souza Bauru Me; 3185/03- Igreja Evangélica Assembléia/ Ministro Madureira; 4584/03- Associação Luso Brasileira de Bauru; 3380/03- Aguinaldo Cesar Nardi; 35819/02- Rede LK Postos LTDA; 32429/02 V. Miotto Bauru Me; 3359/03- Casa de Rações Ferreira LTDA ME; 3955/03- Padaria e Confeitaria Café com Leite LTDA ME; 4316/03- Tabernáculo Pentecostal Monte Horebi; 2039/03- Borges e Borges LTDA ME; 3382/03- Panorama Assessoria Empresarial S/C LTDA; 3384/03- Tone Bauru Confecções LTDA ME; 5818/03- Ilaerte Terenciano; 4682/03- MJM Software Ltda ME; 751/03- Simone Danelon Trigo Lauris ME; 4073/03- Jane Silva Turco; 3383/03- Thomas Propaganda e Associados LTDA; 3063/03- Manoel Cunha Carvalho Filho; 781/03- Daikan Consultoria Odontologica S/C; 2558/03- Josuel Gerez Miguel Bauru Me; 3381/03- Oficina de Inglês S/C LTDA ; 1616/03 Posto Paineiras de Bauru ME; 5235/03- Luís Roberto Maldonado

DIVISÃO DE CADASTRO

CERTIDÕES

10.922/03 Paulo Roberto Martins de Siqueira; 10.835/03 Osvaldo Marciano; 10.839/03 Valdeci Américo Pereira; 10.799/03 Cláudio Rodrigues Castejon; 7.324/03 João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda; 10.488/03 Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas; 11.082/03 Hideo Ota; 11.041/03 Olindo Ubeda Cabichioni; 8.899/03 AMR - Comércio e Indústria de Peças de Bicycletas Ltda; 10.838/03 Daniel Maximo da Silva; 10.766/03 Neuza Alvares Prestes; 10.683/03 Genésio de Lucas; 10.050/03 Antônio Sacoman Júnior; 11.146/03 João Francisco Tidei de Lima; 11.104/03 Alfeu Slaghenaufi; 10.232/03 Miriam Volpe Vitorino da Silva; 9.874/03 Márcio Sanches; 10.716/03 José Robson Avelino; 10.646/03 Tereza Haruko Kikuchi; 11.140/03 Edward de Moraes Teixeira Júnior; 11.015/03 Hermínio de Matos; 9.962/03 Antônio Donizeti Neves; 10.105/03 Dorival Braga Júnior; 11.139/03 Vicente de Souza; 11.115/03 Doélio Tondati Molina; 10.379/03 Maria Dirce Soares de Campos Kanno; 11.314/03 Antônio Carlos Ferreira Dantas; 11.435/03 Vicente Pio de Carvalho; 11.459/03 Milton Limão; 9.786/03 Sônia Solange Paludetto da Silva; 10.343/03 Adriana da Silva Paulino; 10.043/03 Clóvis Aparecido Gabriel de Góes; 10.706/03 Daniel Henrique Paiva Tonon; 10.545/03 Francisco Antônio Marena; 10.620/03 Irani Romano; 11.127/03 Zelinda Baro Volpato; 11.555/03 José Renato Reis; 11.306/03 Igreja de Cristo da Bela Vista; 9.442/03 Aduino Geraldo Rocha; 11.145/03 José Francisco Fávero Chaves; 11.470/03 Jesy Leite Júnior; 11.574/03 Aparecida Gomes Rodrigues; 11.588/03 Antônio Zanotto Filho e Márcia A. de Oliveira; 9.276/03 Pagani Comércio, Administração e Urbanismo Ltda; 11.577/03 Maria José Alves Faria e Jacira do Império Cruz; 10.768/03 Matsumoto & Iokoiana Ltda; 11.554/03 Cléo Antônio Peterlini; 11.842/03 Lourenço Borges Batista; 11.835/03 Carlos Sérgio Rodrigues Horta; 11.563/03 Ernesto Santa Rosa; 11.526/03 Deividiano Rodrigo da Silva; 4.434/03 Salvador de Araújo Lopes; 11.492/03 Cláudio de Oliveira e Carlos Marinho da Silva; 10.560/03 Severino Zarlenga; 10.487/03 Pedro Tobias; 9.605/03 Ana Cristina Mattos da Cunha Ferraz; 11.903/03 Jacira do Império; 11.908/03 Teresinha Salette Tozo; 11.305/03 Nelza Prieto Magalhães; 9.435/03 Márcio José Balsanini; 11.937/03 Maria Luísa Garavelli; 11.883/03 Eliza Teixeira; 10.673/03 Clarice Heringer Sandoli; 11.536/03 Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.; 10.497/03 João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda; 10.492/03 João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda; 10.509/03 João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda; 11.144/03 José Olimpio e Antônio Carlos Amaro; Of. 0033/03 Procuradoria da Execução Fiscal; 7.306/03 João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda; 10.494/03 João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda; 12.079/03 João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda; 10.493/03 João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda; 10.499/03 João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda; 11.799/03 José Mário de Souza Barbeiro; 40.330/02 Maria Dalva de Barros Mello; 11.910/03 Eleel Estevam de Barros; 9.204/03 Augusta Maria Zangalo Viveiro; 1.592/03 Stockmat Representações Ltda; 12.111/03 José Tenório da Silva; 11.317/03 Luiz Augusto Lodeiro de Mello; 11.534/03 Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.; 12.276/03 Isaldina Santos de Queirós; 7.310/03 João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda; 10.511/03 João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda; 10.491/03 João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda; 10.489/03 João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda; 7.299/03 João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda; 12.313/03 Máximo Luiz; 12.090/03 Antônio Monteiro Fernandes Júnior; 12.234/03 Reyton Luiz Pereira; 12.363/03 José Aparecido Orlandi; 11.949/03 Andrea Santana de Andrade; 11.976/03 Clóvis Hidalgo de Godoi; 11.316/03 Luiz Carlos Bianchi; 12.099/03 Maria Pio Braz; 12.158/03 Joas Guimarães Rufino; 12.255/03 João Teodoro.

Secretaria da Saúde

Sonia Maria Alessio Alves Fiocchi

Secretária

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde estará realizando no período de 30/04 à 06/06/2003 às Pré-Conferências junto aos serviços de saúde.

PARTICIPE, sua opinião é importante para a saúde do Município.

LOCAL	DT / HORA
SMI	30/04 - 08:00
PROMAI	05/05 - 15:00
B. FLOR	06/05 - 15:00
CARDIA	07/05 - 15:00
C S CENTRO	08/05 - 08:00
VILA DUTRA	09/05 - 15:00
EUROPA	12/05 - 15:00
GASPARINI	13/05 - 15:00
FALÇÃO	14/05 - 15:00
GEISEL	15/05 - 15:00
GODOY	16/05 - 15:00
JARAGUÁ	19/05 - 14:00
NOVA ESPERANÇA	20/05 - 15:00

SOPC	21/05 - 15:00
OCTÁVIO RASI	22/05 - 15:00
BELA VISTA	28/05 - 19:30
P VISTA ALEGRE	26/05 - 15:00
JD. REDENTOR	27/05 - 15:00
VL SÃO PAULO	28/05 - 15:00
IPIRANGA	02/06 - 19:00
TIBIRIÇÁ	03/06 - 09:00
MARY DOTA	05/06 - 19:00
AMST	06/06 - 09:00

Dra. SÔNIA MARIA ALESSIO ALVES FIOCCHI
Secretária Municipal de Saúde

Bauru, 30 de abril de 2003.

COMUNICADO DSC 02/03

A Secretaria Municipal de Saúde, através do *Departamento de Saúde Coletiva – DSC*, considerando a Portaria CVS nº 01 de 02 de janeiro de 2002, que institui o Sistema de Informação em Vigilância Sanitária – SIVISA e que o SIVISA é um programa informatizado sob a coordenação do Centro de Vigilância Sanitária e por ele desenvolvido com base municipal, descentralizado e hierarquizado, que tem por finalidade subsidiar o planejamento e a avaliação das ações de Vigilância Sanitária nos diferentes níveis de gestão do SUS – SP, sendo, portanto o instrumento definido para padronização do Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária.

Oficializamos a mudança do requerimento de abertura ou renovação de Alvará Sanitário, que a partir de agora (abril / 2003), deverá ser feito por meio do SIVISA

Esclarecemos ainda que os ambulantes e feirantes continuarão utilizando o impresso da Prefeitura municipal.

Ana Paula Nardo Silva

Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária

Dra. Maria Helena de Abreu

Diretora do Departamento de Saúde Coletiva

Dra. Sônia Maria A. Alves Fiocchi

Secretária Municipal de Saúde

Seção III

Editais

AVISO INABILITAÇÃO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **73.010/03** – Modalidade: Convite n.º **03/03** – **Objeto:** Aquisição de recargas de gás. **Convênio PAB**, aberto no dia 29/04/03 às 09:00 hs. Informamos aos interessados que a Comissão Especial de Licitação, após análise da proposta resolve **inabilitar** a empresa **Afonso & Afonso Comércio de Peças p/ GLP Ltda Me**, por estar em desacordo com o item 5.1.b do edital, *deixou de apresentar a prova de regularidade para com a Fazenda Federal*, acarretando o cancelamento do convite.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Divisão de Compras, 30/04/03

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Luiz Augusto de Oliveira Castro

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

**EXTRATO
DE
CONTRATOS
- DAE
PUBLICAÇÃO
PARA FINS
DA LEI
FEDERAL N.º
8.666/93.**

**Processo n.º
105/2003 -
Tomada de
Preços n.º
014/2.003**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Volkswagen do Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de 03 veículos utilitário/passageiro com capacidade de transporte para 09 (nove) ocupantes sentados; 0(zero) quilômetro; motor 1,6; 04 marchas a frente e 01 marcha ré; capacidade do tanque de combustível mínimo de 45 litros; movida a gasolina; cor branca; ano e

modelo de fabricação 2.003; marca Volkswagen.
Nota de Empenho: E00.585/EA000, de 10 de abril de 2.003.
Contrato n°: 035/2003.
Assinatura: 15/04/2003.
Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.
Valor: R\$ 78.963,00 (Setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais).

Processo n.º
11683/2002
- Tomada de
Preços n.º
002/2.003

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º014/03

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Betunel Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Recomposição de preços relativa ao saldo remanescente de 300 toneladas de cimento asfáltico de petróleo – CAP 20, no percentual abaixo relacionado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n° 014/03:

a.) Acréscimo do valor do produto em 8,02%, passando de R\$ 934,95 (novecentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 1.009,91 (um mil, nove reais e noventa e um centavos) o valor da tonelada do produto;

b.) Redução do valor do produto em 1,34%, passando de R\$ 1.009,91 (um mil, nove reais e noventa e um centavos), para R\$ 996,39 (novecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos) o valor da tonelada do produto.

Nota de Empenho Complementar: E00.419/EE000, de 11/04/2.003.

Assinatura: 11/04/2.003

Valor do Acréscimo: R\$ 18.432,00 (Dezoito mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

Base Legal: Artigo 65, inciso II, alínea „d”, da Lei Federal n° 8.666/93 e ulteriores alterações.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - DAE

Informações

Serviço de Compras, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, CEP: 17.012-110, Bauru/S.P., telefone (14) 235-6173/235-6166 – fax (14) 235-6134/235-6174, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas.

Processo Administrativo n.º 106/2.003 - Tomada de Preços n.º 021/2.003 - DAE

Objeto : Aquisição de 03 (três) camionetes zero quilômetro. Valor do edital: R\$ 6,40. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 20/05/2.003 até às 09:30 horas. Horário de abertura às 10:00 horas.

**EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural
de Bauru**

Edmilson Queiroz Dias

Presidente

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>peessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza

Superintendente

-

-

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Constante Mogione

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Ofício: DAL/SPL/VE.038/3/03 - convocando os Vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no próximo dia 06 de maio, terça-feira, às 9:00 horas, no Plenário desta Edilidade, a fim de ser discutido e votado o processo constante em Pauta.

Of.DAL/SPL/DI.045/3/03, convocando o Senhora CATARINA CARVALHO TEIXEIRA, para tomar posse do Cargo de Vereadora, na Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 05 de maio, tendo em vista o Decreto Legislativo nº 930, que cassou o mandato do Vereador Osvaldo Paquito da Silva.

PORT. 089/2003, EXONERANDO, com fundamento no parágrafo 1º, do Artigo 1º, da Lei 3548/93, alterada pela Lei 3597/93, o Senhor **EMERSON PEREIRA BATISTA** do cargo de Assistente Parlamentar, a partir de 30 de Abril de 2003

PORT. 090/2003, EXONERANDO, com fundamento no parágrafo 1º, do Artigo 1º, da Lei 3833/95, a Senhora **RENATA CRISTINA ARIELO** do cargo de Assessor de Apoio Legislativo, a partir de 30 de Abril de 2003

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos, em 30 de Abril de 2003.

WILSON BERTACHINI VOLPE - Diretor de Recursos Humanos

NOTIFICAÇÃO

Por ordem do Vereador RENATO CELSO BONOMO PURINI, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, para os atos do Processo 024/03, em tramitação por esta Casa de Leis e que visa a cassação do mandato do Vereador JOSÉ HUMBERTO SANTANA, como incurso no artigo 4º, inciso VIII, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro 1967, c/c o inciso II, do artigo 65, da Resolução nº 263/90, de 19 de dezembro e artigo 12, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bauru, fica o defensor Dr. WALFRIDO AGUIAR, devidamente NOTIFICADO de que o referenciado processo encontra-se na pauta de julgamento para o dia 06 de maio de 2003, às 9:00 horas, o que ocorrerá no Plenário desta

Edilidade, situada à Praça Dom Pedro II, nº 1-50, em Bauru. Nada mais. Eu, SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA, Diretora de Apoio Legislativo.

Processo nº 024/03

Interessado: Vereador JOSÉ HUMBERTO SANTANA

Defensor: Dr. WALFRIDO AGUIAR

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

DECRETO LEGISLATIVO Nº 930

De 29 de abril de 2003

Cassa o mandato do Vereador OSVALDO PAQUITO DA SILVA

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o disposto no Artigo 15, inciso I, letra “i”, da Resolução nº 263/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bauru), por infringência ao disposto no artigo 11, inciso I, letra “a”, e inciso II, letra “c” e artigo 12, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Bauru; artigo 65, incisos I e II da Resolução nº 263/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bauru); e artigo 7º, incisos I e III do Decreto-Lei nº 201/67, bem como, artigo 11, inciso I, da Lei nº 8.429/92, tendo em vista o que o Plenário aprovou em sessão desta data, nos autos do Processo nº 034/03, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica cassado o mandato do Vereador **OSVALDO PAQUITO DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Benedito Moreira Pinto”, em

29 de abril de 2003

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

Presidente

MILTON DOTA JÚNIOR

1º Secretário

ANTONIO FARIA NETO

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2003

ORADORES INSCRITOS:

PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PV
ROBERTO BUENO MARTINS - PTB
WALTER DO NASCIMENTO COSTA - PPS
ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB
ANTONIO FARIA NETO - PDT
EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - PPS
FUTARO SATO - PMDB
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
JOSÉ CLEMENTE REZENDE - PSB
JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA - PP
JOSÉ HUMBERTO SANTANA - S/PARTIDO
JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES - PTB
LEANDRO DOS SANTOS MARTINS - PPS
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE - PSB
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PL
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC do B
MILTON DOTA JÚNIOR - PTB
PAULO CESAR MADUREIRA - PP

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Presidência

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

PAUTA Nº 14/2003

14ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2003

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
123/02	Projeto de Lei nº 62/2002, que autoriza o Executivo a permutar imóveis de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, com imóvel de propriedade de NAUR DE BARROS CASTRO. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
080/03	Projeto de Lei nº 026/03, que altera a Lei nº 3292, de 19 de dezembro de 1990, que disciplina a destinação de verba honorária nos feitos em que é vencedora a Fazenda Municipal. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
031/03	Projeto de Lei transforma em Corredor Comercial o quarteirão 31, da Rua Aviador Gomes Ribeiro, na Vila Cardia. Autoria: LEANDRO DOS SANTOS MARTINS
046/03	Parecer pela Ilegalidade ao Projeto de Lei nº 13/03, que altera o artigo 86, da Lei 4830, de 17 de maio de 2002, que transforma o Serviço de Previdência dos Municipiários de Bauru - SEPREM na Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, de autoria do Senhor Prefeito Municipal. Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº 101/03	Assunto Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Praça JACOMO STORNILOLO a uma área de terras da cidade. Autoria: PAULO CESAR MADUREIRA
Moção nº 016/03	Assunto De aplauso aos Procuradores da República que integram a equipe de fiscalização da Procuradoria da República no Estado de São Paulo auxiliados pela Polícia Federal de Bauru, pela ação empreendida em defesa ao consumidor de combustíveis bauruense. Autoria: FARIA NETO
017/03	De apelo ao Presidente da República, Deputados e Senadores Líderes, com assento no Congresso Nacional, para a retirada imediata do Projeto de Lei Complementar sobre a Previdência 9/99. Autoria: MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE
018/03	De aplauso ao Engenheiro Reinaldo Teixeira Munhoz, Diretor da Escola Senai "João Batista Martins Coube", pelo excelente trabalho administrativo que vem realizando à frente da Instituição. Autoria: JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA
019/03	De aplauso à Diretoria e a todos os integrantes: funcionários, voluntários e colaboradores, do Centro Espírita Amor e Caridade pela conquista do prêmio Bem Eficiente. Autoria: JOSÉ HUMBERTO SANTANA

Bauru, 30 de abril de 2003.

RENATO CELSO BONOMO PURINI - Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

PAUTA Nº 15/2003

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EMENTÁRIO DO PROCESSO EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº
024/03

Assunto

Discussão e votação do Parecer Final da Comissão Processante, do processo iniciado por denúncia do Senhor César Ferreira, para cassação do mandato do Vereador José Humberto Santana.
Autoria: COMISSÃO PROCESSANTE

Bauru, 30 de abril de 2003.

RENATO CELSO BONOMO PURINI - Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo